



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.625, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera a denominação da Rua Guarany para
Rua Walter Luiz Moro.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Guarany, no trecho compreendido entre as Ruas Alagoas até a Rua Território do Acre, que passa a denominar-se Rua Walter Luiz Moro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: D 10 em 9
Data: 28 / 09 / 2017.
Edição: 1451 Página: 9